

DECRETO Nº.26.747, DE 22/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 3.374/10, DECRETO Nº. 25.164/2012, E 25.542/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro abaixo, no respectivo cargo, salário, carga horária e período, na escola deste Município, classificado no Processo Seletivo Simplificado SEMED 01/2013, conforme Memorando/GAP Nº 964/2013.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
3	SUELLEN PÊGO BENEDITO	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-ÁREA INDÍGENA	13/08/2013 à 20/12/2013	30h	724,92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação